ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS.**

## RELATÓRIO E PARECER SOBRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, instituído pela Lei Municipal n.º 1.217/2008, de 26 de março de 2008, e restruturado pela Lei Municipal 1720/2021, de 24 de março de 2021 e a Comissão designada pela Portaria n.º 375/2022, **DECLARA**, para os devidos fins, e, em atendimento ao disposto no item IV, h, artigo 1º da resolução n.º 1134/2020 –TCE, que durante o exercício financeiro de 2025, acompanhou, através do exame dos relatórios, documentos e prestação de contas, das despesas realizadas com recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que as mesmas foram classificadas conforme a sua natureza orçamentária e finalidade, não excedendo os limites das respectivas dotações orçamentárias, aprovando as Prestações de Contas do Executivo Municipal.

São Paulo das Missões, aos 24 de março de 2026.

Andrieli R. Hertz
Andrieli Regina Hertz
Presidente - CACS

Marcia Tozevich
Marcia Weyh Werle Tozevich,
Secretária - CACS